

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 053/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE MANAQUIRI**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.788.463/0001-86**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 053/2023 – SEJUSC até 28/12/2024, tendo em vista atraso de 44 (quarenta e quatro) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004716/2022-94

Manaus, 11 de Janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania